=LEI Nº 582, DE 04 DE MARÇO DE 1.975=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$138.166,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$138.166,00(cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
A-Administração Superior - Legislativo
II-Secretaria da Câmara
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 4 0 - 00 Material Permanente.....Cr$ 6.500,00;

B-Administração Superior - Executivo
IX-Encargos Municipais
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 3 0 0 Transferências de Capital
4 3 4 0 - 09 Auxílio para Equipamentos e Instalações.....Cr$114.623,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL
II-Setor de Assistência Social
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 - 89 Obras Públicas.....Cr$ 17.043,00;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr$138.166,00.-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, das seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
A-Administração Superior - Legislativo
II-Secretaria da Câmara
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 00 Material de Consumo.....Cr$ 500,00;
3 1 3 0 - 00 Serviços de Terceiros.....Cr$ 5.000,00;
3 1 4 0 - 00 Encargos Diversos.....Cr$ 1.000,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL
II-Setor de Assistência Social
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 2 0 0 Inversões Financeiras
4 2 6 0 - 86 Diversas Inversões Financeiras
Construção de casas residenciais
tipo econômico.....Cr$131.666,00;

TOTAL DOS RECURSOS.....Cr$138.166,00.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 04 DE MARÇO DE 1.975.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço - de Administração, em data supra.-

João Chaves
Diretor do Serviço de Administração